



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.096 , DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Piauí – FES/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Fundo Estadual de Saúde do Piauí – FES/PI, criado pela Lei-Delegada nº 153 de 12 de março de 1982, art. 19, sob a denominação de Fundo Estadual de Saúde do Piauí, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESAPI e a ela subordinado, constitui-se em unidade orçamentária e gestora dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde, desenvolvidos, direta e indiretamente, pelo Poder Público, dentro do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado do Piauí, passando a reger-se por esta Lei.

Parágrafo único. Equivalem-se para os fins desta Lei as expressões: Fundo Estadual de Saúde do Piauí; Fundo Estadual de Saúde; Fundo de Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde serão administrados pela SESAPI, por meio do FES/PI, nos termos do § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em especial do seu art. 14, observado o Plano de Saúde do Estado do Piauí, sem prejuízo das competências legais do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º O FES/PI tem por finalidade a captação, gerenciamento, provimento e aplicação dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde no Estado do Piauí, que serão coordenados e executados por meio da Secretaria de Estado de Saúde e demais órgãos da administração direta e entidades da administração indireta que executam ações e serviços públicos de saúde.

Art. 4º A gestão do FES/PI é de competência do Secretário de Estado da Saúde, na forma da legislação pertinente, podendo delegar, de forma expressa e individualmente, a execução de despesas referentes a ações e serviços públicos de saúde com recursos do FES/PI, desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I - observância das condições gerais existentes em cada nível de operacionalização descentralizada, bem como as demais razões de necessidade, conveniência e oportunidade da SESAPI;

II - movimentação dos recursos por meio do FES/PI, nos termos do art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012;

III - seja conferida à autoridade máxima da unidade integrante da estrutura da rede pública estadual, compreendida como unidade dessa rede àqueias enquadráveis na definição do art. 4º, caput e § 1º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 5º Cabe ao Secretário de Estado da Saúde promover a consolidação das contas referentes às despesas executadas por todos os órgãos e entidades integrantes da rede pública estadual, elaborar relatório detalhado para fins de prestação de contas e declarar os dados sobre o orçamento público estadual da saúde e sua execução ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, em consonância com os arts. 33, 36 e 39, § 2º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012.

Art. 6º Fica criada a Superintendência Executiva do FES/PI na estrutura organizacional da SESAPI, a cujo titular ficam delegadas as seguintes competências:

I - praticar os atos incluídos na alçada administrativa da execução orçamentária, financeira e contábil, mediante a elaboração de diretrizes operacionais para o FES/PI;

II - administrar os recursos do FES/PI, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Estado da Saúde;

III - elaborar a programação de desembolso financeiro do FES/PI;

IV - aprovar atos administrativos e estabelecer procedimentos destinados a adequar a operacionalização do FES/PI às exigências da legislação aplicável ao SUS.

V - movimentar as contas do FES/PI, em conjunto com o Secretário de Estado da Saúde, observada a legislação aplicável ao SUS;

VI - zelar pela regularidade e pela exatidão das transferências de recursos do FES/PI para os fundos de saúde municipais, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí;

VII - auxiliar o Secretário de Estado da Saúde na elaboração dos relatórios sobre a execução orçamentária e financeira do FES/PI a serem apresentados ao Conselho Estadual de Saúde;

VIII - acompanhar o ingresso dos recursos financeiros, bem como a emissão de empenhos, liquidações de contas e pagamentos das despesas do FES/PI;

IX - zelar pela aplicação dos recursos com observância das prioridades estabelecidas no Plano Estadual de Saúde - PES, no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;

X - auxiliar o Secretário de Estado da Saúde na prestação e consolidação das contas referentes aos recursos do FES/PI, nos prazos e forma da legislação em vigor.

Art. 7º As receitas do FES/PI são constituídas:

I - por no mínimo 12% (doze por cento) da arrecadação anual dos impostos estaduais a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, observando-se o disposto nos arts. 9º e 10º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

II - pelas transferências regulares e automáticas de recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS, na forma estabelecida pela legislação pertinente, inclusive em situações de emergência e calamidade pública;

III - pelos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

IV - pelo produto de convênios, acordos nacionais e internacionais e de outros ajustes congêneres;

V - pelo produto de arrecadação de taxas de saúde pública, multas e juros de mora por infrações à legislação sanitária;

VI - pelas parcelas de produto de arrecadação de outras receitas oriundas de prestação de serviços decorrentes de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres firmados;



VII - por doações financeiras recebidas;

VIII - pelo produto das operações de crédito;

IX - pelo produto de alienação de bens;

X - por saldos do exercício anterior apurados em seu respectivo balanço;

XI - por restituições devidas ao FES/PI, comprovadas por auditoria, de pagamentos indevidos cobrados pela prestação de serviços no âmbito do SUS;

XII - por ressarcimentos em geral de serviços prestados no âmbito do SUS a estabelecimentos particulares e pacientes de planos privados de saúde;

XIII - por devolução de convênios firmados pela SESAPI com recursos do FES/PI; e

XIV - por outras multas aplicáveis.

§ 1º As liberações dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo deverão ser realizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme cronograma de desembolso financeiro estabelecido pela SESAPI.

§ 2º Os recursos referidos no inciso II deste artigo serão depositados em contas específicas do FES/PI em Banco Oficial, conforme estabelecido por legislação federal.

Art. 8º Constituem ativos administrados pelo FES/PI:

I - as disponibilidades monetárias em instituições financeiras oriundas das receitas especificadas no art. 7º desta Lei;

II - os direitos de que vier a dispor, como tais.

Art. 9º Constituem passivos administrados pelo FES/PI, as obrigações que o Estado vier a assumir para a realização das ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. O Orçamento do FES/PI, constituído em unidade orçamentária própria, deve evidenciar as políticas governamentais, observados o Plano Estadual de Saúde, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 11. A contabilidade do FES/PI tem por objetivo evidenciar a sua execução orçamentária e financeira, observadas as normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, devendo estar integrada aos sistemas financeiro e orçamentário do Estado.

Art. 12. As despesas com ações e serviços públicos de saúde administradas pelo FES/PI, observadas as disposições do Art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 1990, e do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão as referentes a:

I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III - capacitação do pessoal de saúde do SUS;

IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;

VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas decorrentes de:

I - pagamentos de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;

III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo;

V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;

VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

VIII - ações de assistência social;

IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde;

X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Art. 13. Eventuais saldos positivos, apurados em balanço patrimonial do FES/PI deverão ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, quando:

I - tratar-se de saldo de transferência regular e automática do Fundo Nacional de Saúde;

II - tratar-se de saldo de recursos oriundos de receitas de prestação de serviços pela rede própria de saúde da SESAPI, que deverá ser mantido na mesma programação orçamentária;

III - tratar-se de saldo de recursos oriundos de transferências voluntárias do governo federal para a SESAPI.

Art. 14. Para as ações e serviços públicos de saúde previstos e financiados por programas do Ministério da Saúde ou por programas próprios do Estado do Piauí, os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde serão transferidos na forma regular e automática aos Fundos Municipais de Saúde para despesas de custeio e capital, mediante portaria do Secretário de Saúde, observado o disposto nos arts. 19 a 21 da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos na forma indicada no **caput** deste artigo, o Município deverá observar o disposto no art. 22 da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, no tocante à comprovação da existência de Conselho de Saúde, de Fundo de Saúde e de Plano de Saúde, instituídos na forma da lei.

§ 2º A criação de programas estaduais de saúde que envolvam alocação de recursos aos Municípios deverá ser pactuada junto à Comissão Intergestores Bipartite do Piauí – CIB/PI e ser regulamentado por ato próprio do Secretário de Estado da Saúde, que deverá indicar os requisitos necessários e critérios para a habilitação dos Municípios interessados.

Art. 15. Fica autorizado a promover as medidas necessárias à criação ou transformação de unidades orçamentárias e gestoras em executoras, destinadas à movimentação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 16. As transferências dos recursos inerentes ao Cofinanciamento da Atenção Básica, bem como os destinados ao auxílio do custeio dos Hospitais de Pequeno Porte e Unidades Mistas Descentralizadas se darão por meio de transferência do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, nos parâmetros aprovados em Resolução da Comissão Intergestora Bipartite, sem a necessidade de celebração de convênio ou qualquer outro instrumento congêneres.

§ 1º Os recursos oriundos das emendas parlamentares impositivas ao Orçamento Geral do Estado, destinada ao auxílio do Custeio de Hospitais de Pequeno Porte e Unidades Mistas Descentralizadas, serão liberados aos municípios beneficiados por meio de transferências do Fundo Estadual de Saúde para o respectivo Fundo Municipal de Saúde, independentemente de celebração de convênio ou qualquer outro instrumento congêneres.

§ 2º Os recursos oriundos das emendas parlamentares impositivas ao Orçamento Geral do Estado, destinados ao cofinanciamento da Atenção Básica, serão liberados aos municípios beneficiados por meio de transferências do Fundo Estadual de Saúde para o respectivo Fundo Municipal de Saúde, independentemente de celebração de convênio ou qualquer outro instrumento congêneres.

§ 3º Os valores repassados aos Fundos Municipais de Saúde, a título de cofinanciamento da Atenção Básica, bem como de auxílio ao custeio dos Hospitais de Pequeno Porte e Unidades Mistas Descentralizadas, através de emendas parlamentares impositivas ao Orçamento Geral do Estado, estão limitados a igual valor a que o município já faz jus em razão dos repasses ordinariamente executados pela programação da Secretaria Estadual de Saúde.

§ 4º Os repasses aos Fundos Municipais de Saúde a título de cofinanciamento da atenção básica ou do auxílio ao custeio dos hospitais de pequeno porte e unidades mistas descentralizadas, sejam constante da programação ordinária da Secretaria de Estado da Saúde ou da eventual, resultante de execução recursos garantidos por meio de emenda parlamentar impositiva, serão objeto de controle por meio da prestação de contas regular dos respectivos Fundos Municipais ao Tribunal de Contas do Estado.

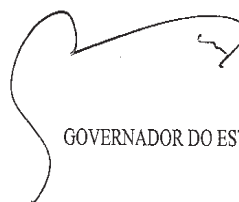
§ 5º A Secretaria de Estado da Saúde poderá, a qualquer momento, proceder a vistorias, avaliações, monitoramentos ou auditorias nos Fundos Municipais de Saúde para averiguação da efetividade da utilização dos recursos públicos em consonância com a finalidade prevista nesta Lei.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 18. Fica revogado o art. 19, §§ 1º e 2º da Lei-Delegada nº 153, de 12 de março de 1982.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 022



DECRETO Nº 17.594, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 001/2018-GCG/PMPI, de 02 de janeiro de 2018, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000125/18-12,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, abaixo identificados, ao retorno ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

QUARTEL DO COMANDO GERAL

Nº	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
1	Capitão PM	100993113-8	ANTONIO LUIZ LUCENO DE OLIVEIRA
2	Subtenente PM	105114523-1	VILMAR BATISTA DA COSTA

PENITENCIÁRIA DE ALTOS-PI

Nº	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
1	1º Sargento PM	10.7452-85	ANTÔNIO ROSA MARTINS
2	2º Sargento PM	101399123-5	OLIVAR DAMÁSIO LIMA
3	3º Sargento PM	10.7721-86	EDIMAR DOS SANTOS ROCHA
4	3º Sargento PM	105066313-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
5	3º Sargento PM	101400903-7	FRANCISCO GABRIEL SILVA VASCONCELOS
6	3º Sargento PM	10.7238-85	FRANCISCO NERIS DA SILVA
7	3º Sargento PM	10.7207-85	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
8	3º Sargento PM	10.7623-86	JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DA SILVA
9	3º Sargento PM	10.7634-86	JOSIMAR PEREIRA LEITE
10	Soldado PM	10.5319-80	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

GPM DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

Nº	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
1	3º Sargento PM	10.7366-85	JOSÉ VALMIR LIMA RIPARDO

GPM DE DAVI CALDAS-PI

Nº	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
1	1º Sargento PM	10.4870-79	JOÃO DE DEUS ALVES PEREIRA
2	1º Sargento PM	10.8060-87	JORGE LUÍS VIEIRA LACERDA
3	3º Sargento PM	10.5871-83	LUIZ FERNANDES DA SILVA
4	Cabo PM	10.7714-91	MAGNO VIEIRA MENESES



PRESÍDIO MILITAR

Nº	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
1	Subtenente PM	10.7147-85	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA LOPES
2	Subtenente PM	105019553-3	RAIMUNDO NONATO CUNHA OLIVEIRA
3	3º Sargento PM	10.7562-86	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA
4	3º Sargento PM	10.5055-80	JOÃO ANTÔNIO TORRES NUNES
5	Cabo PM	105110733-0	RÔMULO JOSÉ SANTOS

QUARTE DO COMANDO GERAL

Nº	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
1	Subtenente PM	10.4502-78	ISAÍAS NASCIMENTO ANDRADE
2	Subtenente PM	100996723-1	JOÃO CRUZ GOMES
3	Subtenente PM	10.5075-80	REGINALDO OLIVEIRA MATA
4	1º Sargento PM	100993283-8	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE OLIVEIRA
5	1º Sargento PM	10.5784-82	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
6	1º Sargento PM	10.7741-86	PAULO HENRIQUE BATISTA BARBOSA
7	1º Sargento PM	10.7153-85	LUIZ ALBERTO DE SENA
8	1º Sargento PM	10.5185-80	ROGÉRIO LEITE DA SILVA
9	3º Sargento	10.7818-86	FRANCISCO CARLOS FEITOSA
10	3º Sargento	105069103-7	LUCIMAR FELÍCIO DE OLIVEIRA
11	3º Sargento	10.7827-86	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
12	3º Sargento	105065123-9	ADELCI ALVES DE ARAÚJO E SILVA
13	3º Sargento	10.7517-86	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
14	3º Sargento	101400173-7	ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACEDO
15	3º Sargento	10.5907-83	ANTÔNIO MATOS DO NASCIMENTO
16	3º Sargento	10.7733-86	FRANCIVALDO JOSÉ DE MESQUITA MOURA
17	3º Sargento	10.5982-84	GILBERTO ELOI DE OLIVEIRA
18	3º Sargento	10.7628-86	MANOEL CORDEIRO DA CUNHA
19	3º Sargento	101396873-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
20	Cabo PM	10.5457-81	BENEDITO GOMES VILANOVA
21	Cabo PM	105019043-8	FRANCIVALDO IRAN ALVES DE SOUSA
22	Soldado PM	10.7319-85	JOSÉL RODRIGUES SOARES

GPM DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

Nº	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
1	Cabo PM	10.7803-86	EDIMILSON SOARES DE ASSUNÇÃO

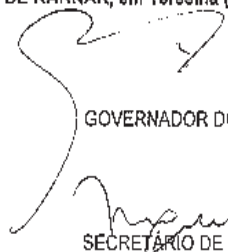

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17595, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Altera o Decreto nº 15.742, de 09 de setembro de 2014, que Altera dispositivo do Decreto nº 14.563, de 22 de agosto de 2011, que "Declara de Utilidade Pública e autoriza desapropriação de área necessária à construção de reservatório de detenção da Galeria de Oeiras, no município de Oeiras, neste Estado".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o ofício DG nº 447/2017, datado de 14 de julho de 2017, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

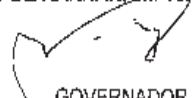

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.563, de 22 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....
Parágrafo único. Trata da faixa de terra de área total de 6.900,00m² e perímetro de 683,226m, situada na Avenida Duque de Caixas, em Oeiras - PI, de domínio do senhor Francisco Saldanha Maia e sua mulher Felizmina Maria Maia. O perímetro descrito abaixo tem início no vértice (01), nos limites da Av. José Tapety e Francisco Saldanha Maia e segue com este, com as seguintes coordenadas **S = 818494,018m N = 9224238,431m** e distância de 133,3 m encontrando o vértice (02) com o mesmo limite anterior segue com as seguintes coordenadas **S=8183398,751m N=9224332,0037m** e distância de 47,4m encontrando o vértice (03) passando a limitar-se com Francisco Saldanha Maia com as seguintes coordenadas **S=818364,330m N=9224299,365 m** e distância de 73,70m passando a limitar-se com Cícero Fernandes da Silva encontrando vértice (04) com a seguinte coordenada **S=818316,011m N=9224356,747m** e distância de 41,20m (05) passando a limitar-se com Cícero Fernandes da Silva com as seguintes coordenadas **S= 818291,944m N=9224408,861m** e distância de 34,4m encontrando o vértice (06) passando a limitar-se com Felizmina Maria Maia de coordenadas **S=818294,736m N=9224432,180m** encontrando o vértice (07) passando a limitar-se com Felizmina Maria Maia de coordenada **S=818266,663m N=9224438,569m** de distância de 10,3 m encontrando o vértice (08) com o mesmo limite anterior, segue com coordenadas **N=818294,144m N=9224445,195m** e distância 10,1 m encontrando o vértice (09) passando a limitar-se com a Av. Duque de Caixas com as seguintes coordenadas **S= 818294,144m N= 92244445,195 m** e distância de 12,90 m encontrando vértice (10) passando a limitar-se com Francisco das Chagas Lucas e Luis Romão dos Santos com as seguintes coordenadas **S=818361,039m N=9224379,937m** e distância de 80,50 encontrando o vértice (11) passando a limitar-se com Francisco das Chagas Lucas e Luis Romão dos Santos com as seguintes coordenada **S=818302,910m N= 9224435,619m** e distância de 196,90m encontrando o vértice (12) passando a limitar-se com Av. José Tapety e segue com coordenadas **S=818501,339m N= 9224241,791 m** e distância de 8,10 m encontrando o vértice (01) ponto inicial do polígono, assim, fechada com área de 6.900m² e um perímetro de 683,226m.."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.596, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Enquadra a servidora Maria dos Santos e Silva, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, na forma da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, e em obediência ao Acórdão nº 2.200/17, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 224/17, de 07 de novembro de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3388/17, de 13 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o processo AP.010.1.010142/17-30,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra na forma da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, a servidora do quadro de pessoal da Secretaria da Educação – Inativo, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
Enquadramento de Servidora do Quadro de Pessoal da
Secretaria da Educação - Inativo

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
061018-6	MARIA DOS SANTOS E SILVA	ZELADORA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	A	II	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JANEIRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 020

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício DIREF/PI nº 009/2018, de 09 de janeiro de 2018, do Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, da Seção Judiciária do Piauí, AP.010.1.000210/18-65,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Subseção Judiciária de Floriano, a partir de **01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ANDRADE FILHO**, Soldado PM, Matrícula nº 269168-0, CPF nº 048.616.083-17, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício FBSP 001 – 2018, de 15 de janeiro de 2018, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e no Ofício nº 12.000-GS/2018, datado de 16 de janeiro de 2018, registrado sob o AP.010.1.000344/18-99, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE conceder autorização para que **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil/Diretora de Gestão Interna da Secretaria de Segurança Pública, possa ausentar-se do País em viagem de caráter oficial ao Reino Unido, no período de 17 a 25 de fevereiro de 2018, para participar de intercâmbio objetivando conhecer programas da polícia britânica de enfrentamento à violência contra as mulheres, como forma de reconhecimento pela obtenção do selo de Boas Práticas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, em parceria com o Instituto Avon.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA GRACIELLE RODRIGUES GOMES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

LETÍCIA RODRIGUES SÁ SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Juventude, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

JACQUELINE MARIA VASCONCELOS PAZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Sindical, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.



SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EROTILDES LOPES DE SOUSA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE ROSS PINHEIRO BARRADAS MONTELES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Relações Institucionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MARIA DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO LUIS VIEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO CARMO BRITO DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Desportos, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO WASHINGTON DE MACÊDO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS MACIEL DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO WASHINGTON DE MACÊDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

VALBER WESLEY PAZ DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desportos, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIAO DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIANA OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2018.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO LEITE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

FELIPE BRITO HELAL, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FELIPE BRITO HELAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

GILBERTO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 021/2018 - GCG/PMPI, datado de 11 de janeiro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000280/18-69,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”; art. 85, inciso V; e art. 111, inciso I e § 1º da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, a policial militar abaixo identificada:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.14573-11	LARISSA FERREIRA GONZALES	AA.028.1.016254/17-25 com 19 (dezenove) fls.	03.11.2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 004/2018-GCG/PMPI, datado de 02 de janeiro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000129/18-53,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III, c/c o § 4º do mesmo artigo, bem como o art. 77, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença total e contínua para tratamento de saúde própria, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
Soldado PM	10.13540-07	AMAURY ARAÚJO LUZ	18.12.2017

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA CARVALHO GARCES OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Of. 021

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PORTARIA Nº 002/2018 – SEDEC/PI Teresina (PI), 08 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o engenheiro civil MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO, para, em observância à legislação vigente, acompanhar e fazer a análise técnica referente ao procedimento licitatório Concorrência Nº 002/2017 – SEDEC/PI, cujo objeto é a Execução dos serviços de Implantação do Sistema Adutor do Município de Jaicós, no Estado do Piauí, conforme o Processo Administrativo Nº 0951/2017 – SEDEC/PI, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto a Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI e a sua equipe de apoio, e visando o bom andamento da Concorrência Nº 002/2017 – SEDEC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 0951/2017 – SEDEC/PI

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – SEDEC/PI

OBJETO: Execução dos serviços de Implantação do Sistema Adutor do Município de Jaicós, no Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria UNATRI nº 002/2018 Teresina, 16 de janeiro de 2018.
Regime Especial nº 008/2018

Concede **REGIME ESPECIAL** ao estabelecimento da empresa **NORDEX LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., CAGEP nº 19.547.903-3**, para operar também em outro imóvel na condição de extensão de estabelecimento prestador de serviço.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte, através do Processo nº 0103.000.00165/2018-9, requereu autorização à SEFAZ para operar também em outro imóvel, na condição de extensão de estabelecimento prestador de serviço de transporte,

CONSIDERANDO a informação favorável do representante do Fisco constante das fls.25 do processo em referência

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Regime Especial, na forma desta Portaria, ao estabelecimento da empresa **NORDEX LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.**, inscrito no CAGEP sob o nº **19.547.903-3**, e no CNPJ/MF sob o nº **13.838.931/0015-00**, neste ato denominado **EMPRESA**, estabelecido na Rua Major Ulisses Pereira da Silva, nº 6175, bairro Basilar, Município de Teresina - PI, com o objetivo de operar até o dia 31 de março de 2018, no imóvel sito à **Rua Prefeito Wall Ferraz, nº 13619, Galpão A, Bairro Parque, Jacinta, em Teresina, Piauí**, na condição de extensão de estabelecimento, por motivo de nova localização de sua sede cadastrada na SEFAZ-PI como domicílio fiscal.

Art. 2º Até o final da vigência do presente Regime Especial, a **EMPRESA** deverá regularizar sua condição cadastral junto à SEFAZ-PI, relativa ao novo endereço.

Art. 3º As prestações de serviço realizadas pela **EMPRESA** no referido imóvel são aquelas vinculadas às suas Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, conforme a CNAE autorizada.

Art. 4º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a **EMPRESA** dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até o dia 31 de março de 2018.

Cientifique-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 15 de junho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora da UNATRI

(COMPETÊNCIA DELEGADA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/2003, DE 29/01/2003)

Portaria UNATRI/SEFAZ Nº 003/2018 Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.
Regime Especial nº 009/2018

Concede Regime Especial ao estabelecimento da empresa **LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA.**, inscrito no CAGEP nº **19.440.558-3**, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo nº 0104.000.00036/2018-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA.**, ato denominado **EMPRESA**, localizado na Rua São João, nº 1.405, centro, em Teresina-PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.440.558-3, e no CNPJ/MF sob nº 02.368.444/0001-00, para cumprimento de obrigações acessórias na forma disposta neste ato.

Art. 2º Fica autorizada a retirada do equipamento Emissor de Cupom Fiscal/ECF, MARCA DARUMA, MODELO FS700M, Nº DE FABRICAÇÃO DR0611BR000000283212, CAIXA 02, para utilização nas operações de venda de material escolar a consumidor final efetuadas pela **EMPRESA** fora do estabelecimento, no prédio onde funciona o Educandário Santa Maria Goretti, localizado na Rua São João nº 1.368, em Teresina - PI.

Art. 3º Este Regime Especial poderá ser revogado a qualquer tempo, no interesse do Fisco Estadual ou por inobservância de seus termos, não dispensando a beneficiária do cumprimento das demais obrigações principal e acessórias, previstas na legislação tributária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos no período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Cientifique-se. Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 16 de janeiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 006/2018 Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 011/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.485.250-4, para operar, na forma prevista nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.05187/2017-6, de 09/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CAGEP sob nº 19.485.250-4, e no CNPJ/MF sob nº 13.496.848/0001-43, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 2209, Bairro Vermelha, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 781 ao 791 do Decreto nº 13.500, de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data de sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Of. 023



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 005/2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para a função de GESTOR DOS CONTRATOS no âmbito deste Instituto, o Servidor Comissionado, **Renato Leal Catunda Martins** (Graduado em Direito), matrícula nº 321572-5, CPF n.º 007.259.243-57, para realizar a Gestão dos Contratos Administrativos vigentes no exercício de 2018 pelo IMEPI.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de Janeiro de 2018.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO
Of. 010



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2018 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 001/2018, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **C. L. BESERRA & CIA. LTDA-EPP**, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para a EMGERPI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 001/2018, os seguintes servidores:

I EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II LUIS RENATO DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 025.352-9, CPF: 042.569.992-72, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



PORTARIA N.º 01/2018 - DG

Súmula: Designar servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo órgão.

A DIRETORA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN-PI, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993, e o Decreto Estadual Nº 15.093, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESOLVE

1. Designar os servidores Gildevane Vieira do Nascimento, Juana Victória Brandão de Sousa, Joana Carolina Vieira Lima, para, sob presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela gestão e fiscalização dos contratos realizados pelo LACEN-PI.

2. Determinar a todos os membros da comissão que tomem conhecimento do inteiro teor dos contratos e relatem à Diretoria Geral – DG todas as ocorrências em dissonância a esse;

3. Estabelecer a vigência desta portaria para o ano de 2018.

Teresina, 15 de janeiro de 2018.

WALTERLENE GONÇALVES DE CARVALHO
Diretora Geral do LACEN/PI

Walterlene Gonçalves
Farmacêutica - Bióloga
Diretora do LACEN-PI
CPF - 497791

PORTARIA N.º 02/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Referência: Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação do LACEN-PI.

A DIRETORA GERAL DO LACEN-PI, no uso das atribuições legais, notadamente previstas, ainda, para atender as exigências da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELLEN DOS SANTOS COSTA, Coordenadora de Licitação, RG nº 2.931.742 SSP-PI, matrícula: 283785-4; MARCELA DE LACERDA VALENÇA, Bióloga, RG nº 6366773 SSP-PI, matrícula: 308381-X; MARCOS HENRIQUE CARVALHO CARDEAL, Auxiliar de Serviço, RG nº 2.426.972 SSP-PI, matrícula: 220189-B para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarénga" - LACEN-PI, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Parágrafo único - Em suas substituições e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor MARCOS HENRIQUE CARVALHO CARDEAL; a Comissão será secretariada pela servidora MARCELA DE LACERDA VALENÇA.

Art. 2º - O fluxo de processos internos do LACEN-PI, a ser respeitado.

Art. 3º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para análise e envio de minuta de edital.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação compete:

- 1. promover o devido julgamento de propostas licitatórias, sob modalidade convite;
- 2. submeter, quando necessário, os processos ao exame de órgãos técnicos; e
- 3. examinar e os processos evidentemente julgados, com os respectivos pareceres conclusivos, para homologação ou arquivamento competente.
- 4. participar de sessões de julgamento dos processos licitatórios e serem realizados pela TESAPI ou SU/SMAOPREV/PI;
- 5. responder, quando solicitada, a dúvidas de licitantes, recursos e impugnações aos editais, que por esta Comissão tenham sido produzidos.

Desempenha ainda as atividades relacionadas abaixo:

- 1. proceder à abertura de processos licitatórios;
- 2. receber, acompanhar e dar prosseguimento aos processos recebidos;
- 3. elaborar o Relatório Anual e encaminhá-lo ao superior hierárquico;
- 4. elaborar correspondências (declarações, ofícios, etc.), mantendo a documentação de documentos;
- 5. recepcionar e atender com cortesia ao público;
- 6. consultar, junto a SU/SMAOPREV/PI, a situação dos fornecedores;
- 7. verificar preços de mercado;
- 8. receber e dar o devido encaminhamento aos recursos impetrados pelas empresas concorrentes;
- 9. filiar as propostas apresentadas durante as reuniões;
- 10. responder os Mandados de Segurança;
- 11. informar a unidade competente o resultado final do processo licitatório;
- 12. registrar, no banco de dados do Sistema de Registro de Preços - SRP, todos os preços praticados em cada processo licitatório.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018, revogando os efeitos da Portaria Nº 39/2016 (anterior).

Dê-se ciência e cumpra-se.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN/PI

Walterlene Gonçalves
Farmacêutica - Bióloga
Diretora do LACEN-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/ LACEN Nº. 003/18,

EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO a importância da continuidade às atividades desenvolvidas no período de afastamento (férias) da servidora **Walterlene de Carvalho Gonçalves** - Diretora deste Laboratório Central

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Diretora substituta a servidora **Gildévane do Nascimento Vieira**, gerente técnica, matrícula 168502-3, para substituir a mesma pelo período a partir de 19/01/17 até 31/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 18 de janeiro de 2017.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Farmacêutica - Bióloga
Diretora do LACEN - PI
CPF - 4871191

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 97 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, CPF: 482.346.133-91, para fiscalizar os contratos nº 098/2016, nº 100/2016 e nº 101/2016, cujo objeto refere-se aos serviços Terceirizados- Locação de mão de obra.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

Of. 040



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC

Portaria nº 01/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria do Programa de Educação por Mediação Tecnológica e a: **EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.**
CONTRATO: 001/2018- SEADPREV-PI
CO-CONTRATANTE: COPEMTEC-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.012384/17-40.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 6.673 DE 18/06/2015; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo.
OBJETO: Prestação de Serviços de gerenciamento de unidades consumidoras com a utilização de cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de Combustível para frota desta Coordenadoria.

FISCAL: CÍCERO DAMÁSIO DE FARIA – Matrícula Nº 318754-3.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de janeiro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 037/2018-GDG - DETRAN/PI
Teresina-PI, 22 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 19 de janeiro de 2018, nos autos do Processo nº 8607/17;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA DIREÇÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 06.863.528/0001-70, situada à Praça Antônio Ribeiro de Castro, nº 520, Bairro Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Noélia Ribeiro Nascimento, Miguel Araújo Nascimento

Diretor Geral: Julimar Costa de Oliveira

Diretor de Ensino: Miguel Araújo Nascimento

Instrutores Teórico e Prático: Noélia Ribeiro Nascimento, Miguel Araújo Nascimento, Renato de Oliveira Costa, Julimar Costa de Oliveira, Ademir Ventura de Castro, Ivonaldo Ribeiro Santos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 034



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0211/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Gerimar de Brito Vieira para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 15 de fevereiro de 2018, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 253/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 001/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 215/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, que designava a Dra. ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 08 de janeiro do ano em curso, nos termos da Portaria CGDPE n. 278/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 08 de janeiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 002/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Gisela Mendes Lopes para substituir o Dr. Eric Leonardo Pires de Melo na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 11 e 12 de janeiro do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 005/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de janeiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 003/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 10 a 12 de janeiro do ano em curso, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,
10 de janeiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 004/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. RICARDO MOURA MARINHO para substituir o Dr. Marcos Martins de Oliveira no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Floriano em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionada em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: 11 a 22 de janeiro de 2018;
- 2ª etapa: 02 a 16 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,
11 de janeiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 005/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 164/2017, datada de 02 de outubro de 2017, que designava a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 24 de janeiro a 02 de fevereiro do ano em curso, em razão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,
12 de janeiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 006/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016, durante o interregno temporal compreendido entre 24 de janeiro a 02 de fevereiro do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,
12 de janeiro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 001

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 251/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas.

1ª ETAPA: 22/01/2018 a 31/01/2018
2ª ETAPA: 25/06/2018 a 14/07/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de Dezembro de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 01/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, junto à 1ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, a partir da presente data até o dia 18 de fevereiro de 2018, por motivo de Licença Maternidade.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Janeiro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 03/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ARMANO DE CARVALHO BARBOSA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Janeiro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 04/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Janeiro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 06/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Dra. Irani Albuquerque Brito**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19/02/2018 a 05/03/2018, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Janeiro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 13/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRS DE MELO**, titular junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 05/03/2018 a 14/03/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Janeiro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI



PORTARIA GDUC Nº 14/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTELALVES PEREIRA**, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI e em regime de Substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas em 02 (duas) etapas.

1ª Etapa (10 dias): 19/02/2018 a 28/02/2018

2ª Etapa (20 dias): 30/11/2018 a 19/12/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de Janeiro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI
Of. 001



Portaria GSE-ADM. Nº 0007/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Sydney de Castro Monteiro**, Matrícula nº **106749-4** e **233036-9**, CPF nº **153.943.478-83**, para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **Água Branca - Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0008/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Jessyka O'hara Corrêa de Alencar Ramos**, CPF nº **009.234.684-71**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Alegrete do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0009/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Santina Maria Honório Figueiredo**, Matrícula nº **086268-1**, CPF nº **451.496.583-91**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Anísio de Abreu – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0010/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elenilda da Silva Santos**, Matrícula nº **199937-X**, CPF nº **700.189.873-20**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Barras – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0011/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Idolândia de Sousa Alencar**, Matrícula nº **086297-5**, CPF nº **715.026.703-30**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Bom Jesus – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 00012/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Francisco Gildásio da Silva**, Matrícula nº **100795-5**, CPF nº **456.474.613-87**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Buriti dos Lopes – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0013/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Augusto Pereira Filho**, Matrícula nº **105824-0**, CPF nº **287.940.363-49**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Campo Maior – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0014/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Ana Cláudia da Silva Rocha Mendonça**, Matrícula nº **100511-1**, CPF nº **682.600.243-49**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **Canto do Buriti – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0015/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Francisco Antônio Oliveira Matos**, Matrícula nº **081292-7**, CPF nº **340.673.883-49**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Castelo do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0016/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elisângela Rodrigues Leal**, Matrícula nº **086278-9**, CPF nº **474.099.243-49**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Elesbão Veloso – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0017/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **William Tavares de Lira**, Matrícula nº **293351-9**, CPF nº **664.788.043-72**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Gilbués – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE-ADM. Nº 0018/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria das Graças Gonçalves de Aguiar**, Matrícula nº **083682-6**, CPF nº **697.565.973-72**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Inhuma – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0020/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rosenilda Teixeira Leal**, Matrícula nº **084655-4**, CPF nº **470.889.313-20**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Jaicós – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0021/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Israel Portela Araújo**, Matrícula nº **200822-0**, CPF nº **897.242.083-20**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Luis Correia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0022/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Ludmila Pinto Riotinto**, Matrícula nº **199911-7**, CPF nº **861.238.743-49**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Luzilândia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0023/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Neide Rosângela Alves Costa de Carvalho Sousa**, Matrícula nº **070084-3**, CPF nº **217.068.753-04**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Oeiras – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0024/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Cláudio Moraes dos Santos**, CPF nº **653.415.543-53**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Paes Landim – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0025/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Vilma Barbosa de Araújo**, Matrícula nº **084518-3**, CPF nº **227.539.743-49**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Palmeirais – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0027/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Higo Carlos Meneses de Sousa**, Matrícula nº **293100-1**, CPF nº **021.865.153-85**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Picos – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0026/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rosilândia Melo de Alencar Maia**, Matrícula nº **073955-3**, CPF nº **241.168.233-68**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Pio IX – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0028/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Vanderlan Pinho dos Santos**, Matrícula nº **260651-8**, CPF nº **876.828.933-20**, para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Piracuruca – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0038/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Auridete Mendes Ribeiro**, Matrícula nº **077213-5**, CPF nº **217.696.723-20**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Piripiri – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0037/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Alice Fonseca dos Santos Nogueira**, Matrícula nº **052302-0**, CPF nº **184.939.713-91**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Redenção do Gurgueia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE-ADM. Nº 0036/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rosilenny Nunes da Costa**, Matrícula nº **200806-8**, CPF nº **796.165.773-87**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Regeneração – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0035/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Adália Maria Rodrigues de Araújo**, Matrícula nº **104421-4**, CPF nº **517.190.613-00**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Santa Cruz do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0034/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Ires Amorim da Silva**, Matrícula nº **076024-2**, CPF nº **924.211.803-68**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **São João do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0033/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Socorro Bento Reis Carvalho**, Matrícula nº **083807-1**, CPF nº **374.276.793-34**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Simões – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0032/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Gilcivan da Luz Barros**, Matrícula nº **103345-0**, CPF nº **678.419.703-82**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Simplício Mendes – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0031/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Janaina Tâmara Rabelo da Rocha**, Matrícula nº **096818-8**, CPF nº **795.955.703-97**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **Teresina – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0030/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Cleonice Costa de Macêdo**, Matrícula nº **109328-2**, CPF nº **899.496.333-20**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **União – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0029/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria da Guia Leite Martins**, Matrícula nº **05555-0**, CPF nº **133.765.433-72**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Uruçuí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0006/2018 Teresina(PI), 12 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria de Fátima Barros Santos**, Matrícula nº **105169-5**, CPF nº **591.899.083-68**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Valença do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO – SUPEN

Instrução Normativa SUPEN 001/2018

Teresina, 18 de Janeiro de 2018

Indica procedimentos para implantação da Matriz Curricular de Ensino Médio Regular Diurno.

O Superintendente de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1998; a Resolução CNE/CEB Nº 02/2010, das Diretrizes Curriculares para Educação Básica; a Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 Diretrizes Curriculares para O Ensino Médio; Lei Nº 13.415/2017 e Portaria MEC Nº 727/2017

RESOLVE

Art. 1º - Apresentar nova matriz curricular básica para o Ensino Médio Regular Diurno a ser implantada em 2018.

Art. 2º - Organização curricular básica para o Ensino Médio Regular Diurno traz as seguintes características:

§ 1º Composta de base nacional comum e de parte diversificada, formando um todo integrado passando, por estas, projetos interdisciplinares.

§ 2º Organizada nas quatro áreas de conhecimento, a saber:

- I – Linguagens;
- II – Matemática;
- III – Ciências da Natureza;
- IV – Ciências Humanas;

Art. 3º - O tratamento curricular deve possibilitar a integração das áreas de conhecimento de forma contextualizada, para apreensão de conceitos e categorias básicas, e intervenção na realidade, requerendo planejamento e execução conjugados e cooperativos dos professores, favorecendo a aquisição de um conjunto necessário de saberes, teóricos práticos, integrados e significativos.

§ 1º - A disciplina Língua Portuguesa tem carga horária 04 + 01 totalizando 05 horas aulas semanais, sendo que 01 (uma) será de aula prática do conteúdo estudado semanalmente, objetivo de assegurar ao estudante, a vivência de como pode aplicar os conteúdos para melhorar a sua vida e da comunidade.

§ 2º - A disciplina Matemática tem carga horária 04 + 01 totalizando 05 horas aulas semanais, sendo que 01 (uma) será de vivência prática do conteúdo estudado semanalmente, com objetivo de assegurar ao estudante, a vivência de como pode aplicar os conteúdos para melhorar a sua vida e da comunidade.

Art. 4º - A carga horária total do curso é de 3.600, distribuídas nas áreas de conhecimento constantes no Quadro 1 – Matriz Curricular para o Ensino Médio Regular Diurno, e 80 horas na forma de oficina de acordo com o Quadro 02 – Oficinas.

§ 1º - Entende-se por oficina, aula prática dos conteúdos estudados em cada bimestre, com o objetivo de assegurar ao estudante, a vivência de como pode aplicar os conteúdos para melhorar a sua vida e da comunidade.

§ 2º - A escola oferecerá oficinas atendendo ao Quadro 01 – Oficinas, sendo que:

- a) A oferta da oficina deve constar no Projeto Político Pedagógico – PPP;
- b) A Unidade Escolar informará a ofertada oficialmente à Gerência Regional de Educação (GRE), à qual é jurisdicionada, e esta à UNEA/ para posterior aprovação.

Art. 5º - O funcionamento das oficinas:

- a) Será no horário no qual o estudante é matriculado;
- b) Será ministrada preferencialmente pelo professor da disciplina;
- c) Quando o professor da disciplina estiver com sua carga horária preenchida, a escola elegerá professor de outra disciplina, da mesma área de conhecimento, e que tenha carga horária disponível;



- d) Terá carga horária anual de 80 (oitenta) horas, sendo 02 (duas) horas aulas semanais, com duração de 50 minutos;
- e) Terá Diário de Classe específico com registro dos estudantes, nome do Professor Ministrante, das atividades pedagógicas e notas.

Art. 6º - O Esporte Educacional será ofertado como carga horária suplementar às 3600 horas do currículo do curso.

§ 1º - O Esporte Educacional será ofertado nas três séries do Ensino Médio Regular Diurno sendo:

- a) A aula e o treinamento ministrados no turno contrário ao da matrícula do estudante;
- b) O estudante é obrigado a apresentar autorização escrita assinada pelo seu responsável legal;
- c) O estudante e Professor de Educação Física são os representantes da Unidade Escolar nas competições oficiais relacionadas ao esporte;
- d) Terá Diário de Classe específico com registro dos estudantes, nome do Professor Ministrante, das atividades pedagógicas e notas;
- e) Cada turma será formada no mínimo por 15 e no máximo 25 estudantes para atender as especificidades do Esporte Educacional e favorecer o processo de ensino aprendizagem.
- f) O Esporte Educacional terá 06 (seis) aulas semanais ministradas em 03 (três) dias alternados com 02 (duas) aulas seguidas de 100 (cem) minutos;

§ 2º - O Esporte Educacional será ofertado nas Escolas da Rede Pública Estadual, cumprindo a Portaria GSE/ADM Nº 019/2013.

§ 3º - O Esporte Educacional será ministrado pelo Professor de Educação Física da Unidade Escolar, cumprindo a Portaria GSE/ADM Nº 020/2013.

§ 4º - A carga horária do Esporte Educacional e o aproveitamento do participante serão informados no quadro de observações do seu documento de certificação ou de transferência para outra Unidade Escolar.

Art. 7º - O Núcleo Gestor da Unidade Escolar junto com o Professor da oficina, como também do Esporte Educacional assegurarão o funcionamento das aulas práticas discutidas;

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ

DURAÇÃO DO CURSO: 03 (TRÊS) ANOS
 DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 (DUZENTOS) DIAS
 DIAS LETIVOS SEMANAIS: 05 (CINCO) DIAS
 SEMANAS LETIVAS 40 (QUARENTA) SEMANAS
 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 (TRINTA) HORAS AULAS
 CARGA HORÁRIA ANUAL: 3.600 (TRÊS MILE SEISCENTAS) HORAS AULAS

QUADRO 01 – NÚCLEO COMUM

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	ANOS						CH S	CHA
		1º SÉRIE		2º SÉRIE		3º SÉRIE			
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA		
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	04 + 01	200	04 + 01	200	04 + 01	200	600	1.380
	ARTE	-	-	02	80	-	-	80	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	01	40	200	
	LÍNGUA INGLÊSA	02	80	02	80	02	80	240	
	LÍNGUA ESPANHOLA	02	80	02	80	02	80	240	
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	04 + 01	200	04 + 01	200	04 + 01	200	600	600
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	02	80	02	80	03	120	280	840
	QUÍMICA	02	80	02	80	03	120	280	
	BIOLOGIA	02	80	02	80	03	120	280	
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	GEOGRAFIA	02	80	02	80	03	120	280	880
	HISTÓRIA	02	80	02	80	03	120	280	
	FILOSOFIA	01	40	01	40	01	40	120	
	SOCIOLOGIA	01	40	01	40	01	40	120	
	ENSINO RELIGIOSO	02	80	-	-	-	-	80	
SUB-TOTAL DA CARGA HORÁRIA POR SÉRIE		30	1.200	30	1.200	32	1.280	3.680	

QUADRO 02 - OFICINAS = CARGA HORÁRIA FACULTATIVA

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	ANOS						CHT
		1º SÉRIE		2º SÉRIE		3º SÉRIE		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	02	80	02	80	02	80	240
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	240
	LÍNGUA INGLÊSA	02	80	02	80	02	80	240
	LÍNGUA ESPANHOLA	02	80	02	80	02	80	240
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	02	80	02	80	02	80	240
	QUÍMICA	02	80	02	80	02	80	240
	BIOLOGIA	02	80	02	80	02	80	240
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	240
	HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	240
	FILOSOFIA	02	80	02	80	02	80	240
	SOCIOLOGIA	02	80	02	80	02	80	240

§ 1º - É responsabilidade da Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar, dá suporte ao Planejamento, analisar e coordenar a execução das atividades propostas no mesmo.

Art. 8º - A política de lotação do professor na Unidade Escolar da Rede Pública Estadual atenderá à presente Instrução Normativa Portaria GSE/ADM Nº 019/2013.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de Janeiro de 2018.

Carlos Alberto Pereira da Silva

SUPERINTENDENTE DE ENSINO - SUPEN/SEDUC-PI

Instrução Normativa SUPEN 002/2018

Teresina, 19 de janeiro de 2018.

Indica procedimentos para implantação de Educação Física na Matriz Curricular de Ensino Médio Noturno Regular.

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996; a Resolução CNE/CEB Nº 02/2010, das Diretrizes Curriculares para Educação Básica; a Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 Diretrizes Curriculares para O Ensino Médio; Lei Nº 13.415/2017 e Portaria MEC Nº 727/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar nova matriz curricular básica para o Ensino Médio Regular Noturno a ser implantada em 2018, conforme quadro 01.

Art. 2º - Na Matriz Curricular de Ensino Médio Regular Noturno/2018 a disciplina Educação Física, será ofertada em atendimento à Lei 10.793/03, para melhorar a qualidade de vida dos estudantes e promover conhecimentos.

Art. 3º - Para atender a especificidade da população, composta por trabalhadores, a metodologia deve ser aula prática associada à discussão dos conteúdos.

Art. 4º - Cabe a escola e ao Professor de Educação Física promover vivência de exercícios de alongamento, flexibilidade, ganho de força muscular, coordenação motora e sociabilidade entre outras. Deve também, discutir sobre a prevenção de doenças associadas às atividades laborais e crônicas não transmissíveis, como por exemplo, problemas circulatórios, cardiovasculares, obesidade, dores articulares e na coluna.

Art. 5º - As aulas de Educação Física devem ter caráter lúdico.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Pereira da Silva

SUPERINTENDENTE DE ENSINO - SUPEN/SEDUC-PI

Quadro 01 da Instrução Normativa SUPEN 002/2018

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ

DURAÇÃO DO CURSO: 03 (TRÊS) ANOS
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 (DUZENTOS) DIAS
SEMANAS LETIVAS: 40 (QUARENTA) SEMANAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 (VINTE E CINCO) HORAS AULAS
CARGA HORÁRIA ANUAL: 3.000 (TRÊS MIL) HORAS AULAS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	ANOS						CHS	CHA
		1º ANO		2º ANO		3º ANO			
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA		
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160	04	160	04	160	480	1.040
	ARTE	-	-	02	80	-	-	80	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	40	01	40	01	40	120	
	LÍNGUA INGLÊSA	01	40	02	80	02	80	200	
	LÍNGUA ESPANHOLA	01	40	01	40	02	80	160	
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	03	120	03	120	03	120	360	360
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	02	80	02	80	03	120	280	840
	QUÍMICA	02	80	02	80	03	120	280	
	BIOLOGIA	02	80	02	80	03	120	280	
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	GEOGRAFIA	03	80	02	80	02	80	280	760
	HISTÓRIA	03	80	02	80	02	80	280	
	FILOSOFIA	02	80	-	-	-	-	80	
	SOCIOLOGIA	-	-	02	80	-	-	80	
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	-	-	-	-	40	
TOTAIS		25	1.000	25	1.000	25	1.000	3.000	3.000

LEGENDA:

CHS - CARGA HORÁRIA SEMANAL

CHA - CARGA HORÁRIA ANUAL



Carlos Alberto Pereira da Silva
Superintendente de Ensino
SUPEN/SEDUC-PI

Instrução Normativa SUPEN 003/2018

Teresina, 19 de Janeiro de 2018

Regulamenta aplicação da Matriz Curricular Básica de Ensino Fundamental Regular Diurno.

O Superintendente de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; a Resolução CNE/CEB Nº 02/2010, das Diretrizes Curriculares para Educação Básica; a Resolução CNE/CEB Nº 02/2012, das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, Lei Nº 13.415/2017 e Portaria MEC Nº 727/2017.



RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar matriz curricular básica para o Ensino Fundamental Regular Diurno, a ser implantada a partir de 2018.

Parágrafo único – A matriz curricular será adotada em todas as escolas de Ensino Fundamental Regular Diurno.

Art. 2º - A organização curricular básica para o Ensino Fundamental Regular Diurno traz as seguintes características:

§ 1º - Composta da base nacional comum e de parte diversificada (parte flexível), formando um todo integrado perpassando, pelos projetos interdisciplinares;

§ 2º - Organizada nas quatro áreas do conhecimento, a saber:

- I - Línguas;
- II - Matemática;
- III - Ciências da Natureza;
- IV - Ciências Humanas

Carlos Alberto Pereira da Silva
Superintendente de Ensino
SUPEN/SEDUC-PI

Art. 3º - O tratamento curricular deve possibilitar a integração dos itinerários formativos de forma contextualizada, para apreensão de conceitos, categorias básicas e intervenção na realidade, requerendo planejamento e execução conjugados e cooperativos dos professores, favorecendo a aquisição de um conjunto necessário de saberes integrados e significativos.

§ 1º - A disciplina Língua Portuguesa tem carga horária 06 + 01 totalizando 07 horas aulas semanais, sendo que 01(uma) será de aula prática do conteúdo estudado semanalmente, objetivo de assegurar ao estudante, a vivência de como pode aplicar os conteúdos para melhorar a sua vida e da comunidade.

§ 2º - A disciplina Matemática tem carga horária 06 + 01 totalizando 07 horas aulas semanais, sendo que 01(uma) será de vivência prática do conteúdo estudado semanalmente, com objetivo de assegurar ao estudante, a vivência de como pode aplicar os conteúdos para melhorar a sua vida e da comunidade.

Art. 4º - Os componentes da Base Nacional Comum dispõem de uma carga horária total de 4.800 nos Anos Iniciais e 4.200 horas, nos Anos finais, sendo 3.680 horas, distribuídas nas áreas de conhecimento:

- I - Línguas: Língua Portuguesa, Educação Física e Arte;
- II - Matemática: Matemática;
- III - Ciências Humanas: Geografia e História;
- IV - Ciências da Natureza: Ciências Naturais.

§ 1º - A escola ofertará, na Parte Diversificada, os Projetos Interdisciplinares de Leitura e Produção Textual e Matemática, perfazendo duas horas/aulas semanais, conforme quadro nº01 ministradas pelo professor da escola, que serão contabilizadas na sua carga horária total, para consolidar a aprendizagem das atividades desenvolvidas em sala de aula convencional.

- I- A oferta dos projetos interdisciplinares será no turno em que o estudante está matriculado.
- II- A oferta dos projetos interdisciplinares deve ser no mesmo dia da semana para todas as escolas, sem prejuízo para nenhum outro componente curricular.

§ 2º - A organização curricular será distribuição por ano, conforme Quadro 01.

§ 3º - Os componentes Curriculares de Língua Estrangeira, serão obrigatórios a partir do 6º ano e os projetos interdisciplinares de matemática e português, serão obrigatórios para o 5º e 9º do Ensino Fundamental Regular Diurno.

§ 4º - No início de cada semestre a escola aplicará Avaliação Diagnóstica para identificar estudantes com déficit de aprendizagem nos componentes Curriculares da Base: Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 5º - A política de lotação do professor na escola da rede estadual deve atender a presente normativa.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de Janeiro de 2018.

Carlos Alberto Pereira da Silva

SUPERINTENDENTE DE ENSINO - SUPEN/SEDUC-PI

Quadro 01 - Componentes Curriculares da Base Comum – Ensino Fundamental

ÁREA DO CONHECIMENTO	ATIVIDADE/ DISCIPLINA	ANOS INICIAIS/CHS						ANOS FINAIS/CHS						
		1º	2º	3º	4º	5º	CHA	TOTAL	6º	7º	8º	9º	CHA	TOTAL
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6+1	260	1220	5	5	5	5	220	800
	Língua Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	80	320
	Arte	1	1	1	1	1	40	200	2	2	2	2	80	320
	Educação Física	3	3	3	3	3	120	600	3	3	3	3	120	480
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6+1	260	1220	5	5	5	5	220	800
CIÊNCIAS NATURAIS	Ciências Naturais	2	2	2	2	2	80	400	3	3	3	3	120	480
	História	2	2	2	2	2	80	400	2	2	2	2	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	2	80	400	2	2	2	2	80	320
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40	200	1	1	1	1	40	160
TOTAL GERAL DA BASE COMUM							960	4800				1040	4200	

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXIV/2017 - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2017 - CPL/SESAPI

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.027061/16-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Rêgo

ADJUDICAÇÃO: 27/11/2017

HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

Item	Discriminação	Und	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo/ Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTÉM MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. INDICADO PARA CRIANÇAS COM LEUCINOSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G.	LATA	60	*FBM IND. FARMACÊUTICA LTDA - ME *CONTROL MSUD II (2) *ANVISA ISENTO DE REGISTRO RDC 27/2010	1.116,66	67.000,00
EMPRESA VENCEDORA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.268.490/0001-25						
2	ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTÉM MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. INDICADO PARA CRIANÇAS COM LEUCINOSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	LATA	3	*DANONE *MSUD 2 PRIMA *ANVISA RDC 269/05	1.266,66	3.800,00
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
3	ALIMENTO NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CRONH, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LATA	46	-----	-----	-----
DESERTO						
4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E	LATA	882	-----	-----	-----

	LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estad. 16.212/2015.					
FRACASSADO						
5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 250ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	UNID ADE	720	-----	-----	-----
FRACASSADO						
6	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO: POTE DE 800G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	POTE	272	*PRODIET NUTRIÇÃO *TROPIC BASIC PÓ *ANVISA 6.6320.0005	47,79	13.000,00
EMPRESA VENCEDORA: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME CNPJ: 63.556.427/0001-90						
7	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL INFANTIL 1-10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDIOS, SACAROSE, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LATA	84	-----	-----	-----
FRACASSADO						
8	ALIMENTO PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,4 KAL /ML, 45% DE AA DE CADEIA RAMIFICADA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 200ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	UNID ADE	360	*DANONE *NUTRI LIVER *ANVISA 574190026	17,72	6.379,20
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
9	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, TREONINA, VALINA E COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 (UM) ANO COM ACIDEMIA METILMALÔNICA OU PROPIONICA. VALOR ENERGÉTICO 309 KCAL, CARBOIDRATOS 51G E PROTEÍNAS 25G/POR 100G DE PÓ. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G.	LATA	176	*DANONE *XMTVI MAXAMAID *ANVISA RDC 269/05	1.137,00	200.112,00
EMPRESA VENCEDORA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) CNPJ: 05.577.401/0001-22						

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de janeiro de 2018 • Nº 16

10	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, TREONINA, VALINA E COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 (UM) ANO COM ACIDEMIA METILMALÔNICA OU PROPIONICA. VALOR ENERGÉTICO 309 KCAL, CARBOIDRATOS 51G E PROTEÍNAS 25G/POR 100G DE PÓ. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LATA	9	*DANONE *XMTVI MAXAMAID *ANVISA RDC 269/05	1.230,53	11.074,77
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
11	COMPLEMENTO NUTRICIONAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS. ISENTA DE GLÚTEM E SACAROSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LATA	216	-----	-----	-----
FRACASSADO						
12	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ENRIQUECIDA COM FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LITRO	648	*DANONE *NUTRI FIBER 1.5 *ANVISA 574190042	32,40	21.000,00
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
13	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, HIPERPROTEÍCA, À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estad. 16.212/2015.	LITRO	324	-----	-----	-----
FRACASSADO						
14	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERICA PEDIÁTRICA, INDICADO PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE CRESCIMENTO, AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LATA	10	*DANONE *INFATRINE *ANVISA 665770110	102,86	1.028,60
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						

15	FÓRMULA HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (85% PEPTÍDEOS E 15% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA-LCUPFAS (DHA-DOCOSAHEXAENÓICO E ARAARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS. 60% DE MALTODEXTRINA 40% DE LACTOSE E 99% DE ÓLEOS VEGETAIS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LATA	64	*DANONE *APTAMIL PEPTI *ANVISA 665770098	32,31	2.067,84
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
16	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE ENRIQUECIDA COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. APRESENTAÇÃO: LATA DE 380G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Est. 16.212/2015.	LATA	30	-----	-----	-----
FRACASSADO						
17	FÓRMULA METABÓLICA PARA PACIENTES ACIMA DE OITO ANOS, COM HOMOCISTINÚRIA, ISENTA DE METIONINA, COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G.	LATA	192	*DANONE *XMET MAXAMUM *ANVISA RDC 269/05	1.298,92	249.392,64
EMPRESA VENCEDORA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) CNPJ: 05.577.401/0001-22						
18	FÓRMULA METABÓLICA PARA PACIENTES ACIMA DE OITO ANOS, COM HOMOCISTINÚRIA, ISENTA DE METIONINA, COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 500G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec. Est. 16.212/2015.	LATA	10	*DANONE *XMET MAXAMUM *ANVISA RDC 269/05	1.298,92	12.989,20
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
19	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 100% PROTEÍNA DE SOJA ACRESCIDO DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	LITRO	386	-----	-----	-----
FRACASSADO						

20	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LITRO	216	*ABBOT *JEVITY HICAL RTH *ANVISA MS 474320333	30,09	6.500,00
EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47						
21	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	UNID ADE	1260	-----	-----	-----
FRACASSADO						
22	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEINA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LATA	442	*DANONE *NUTRISON SOYA *ANVISA 665770006	57,09	25.233,78
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
23	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, ACRESCIDO DE L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT. C, A, E, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE; ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 200ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	UNID ADE	1260	-----	-----	-----
FRACASSADO						
24	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, NORMOLIPÍDICA, ACRESCIDA DE FIBRAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	LITRO	288	-----	-----	-----
FRACASSADO						
25	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN.	LATA	240	*ABBOT *ENSURE PÓ *ANVISA MS 474320332	41,66	10.000,00

APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.						
EMPRESA VENCEDORA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME CNPJ: 16.958.390/0001-47						
26	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEINA DE SOJA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1000ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	LITRO	1224	-----	-----	-----
FRACASSADO						
27	FORMULA P/LACTENTES COM ALERGIA OU INTOLERANCIA MULTIPLA, 100% AA LIVRES MALTODEXTRINA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	LATA	414	*DANONE *NEOCATE LCP *ANVISA 411200173	209,20	86.608,80
EMPRESA VENCEDORA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) CNPJ: 05.577.401/0001-22						
28	FORMULA P/LACTENTES COM ALERGIA OU INTOLERANCIA MULTIPLA, 100% AA LIVRES MALTODEXTRINA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	LATA	21	*DANONE *NEOCATE LCP *ANVISA 411200173	209,30	4.395,30
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
29	FORMULA PARA LACTENTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA AO LEITE DA VACA OU SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G.	LATA	1078	*DANONE *PREGOMIN PEPTI *ANVISA 665770112	80,70	86.994,60
EMPRESA VENCEDORA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) CNPJ: 05.577.401/0001-22						
30	FORMULA PARA LACTENTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA AO LEITE DA VACA OU SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	LATA	54	*Danone *PREGOMIN PEPTI *ANVISA 665770112	80,72	4.358,88
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
31	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA COM AGE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 250 ML. Exclusivo	UNID ADE	184	-----	-----	-----



para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.						
DESERTO						
32	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA SEM AGE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 250 ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	UNID ADE	20	-----	-----	-----
DESERTO						
33	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, COM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, 56% ÓLEO DE CANOLA E 44% ÓLEO DE GIRASSOL, ISENTO VITAMINAS, MINERAIS E PROTEINAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 200ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	UNID ADE	200	*DANONE *CALOGE M *ANVISA 665770015	48,93	9.786,00
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 26.337.573/0001-07						
34	SUPLEMENTO HIPERCALORICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 200ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Dec. Estadual 16.212/2015.	UNID ADE	420	-----	-----	-----
FRACASSADO						

DETENTORA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - EPP (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
REPRESENTANTE	Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
TELEFONE(S):	(86) 3217-1250
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, 720/Norte, Centro CEP: 64000-128
CIDADE/ESTADO	Teresina - PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	www.otimadistribuidora.com.br otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br otimapi@yahoo.com.br

DETENTORA	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.506.949-8
REPRESENTANTE	Filipe Verber de Sousa Pacheco
TELEFONE(S):	(86) 3222-2695
ENDEREÇO	Rua Regeneração, 1444 Bairro: Ilhotas CEP: 64014-047
CIDADE/ESTADO	Teresina - PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	comercial@nutrimedicaltda.com.br

Of. 14



ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – Nº 008, no dia 11/01/2018, página 15. **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE USO COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I **LEIA-SE** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 03/2018 - Dispensa de licitação nº 03/2018

Empresa: R.O CARVALHO **Objeto:** mat. Hospitalar

Valor: 14.985,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 06/2018 - Dispensa de licitação nº 06/2018

Empresa: R.O CARVALHO **Objeto:** medicamentos

Valor: 30.386,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 10/2018 - Dispensa de licitação nº 10/2018

Empresa: CENTROMED **Objeto:** mat. Hospitalar

Valor: 11.463,80. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 09/2018 - Dispensa de licitação nº 09/2018

Empresa: CENTROMED **Objeto:** mat. Hospitalar

Valor: 11.594,60. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 26/2018 - Dispensa de licitação nº 26/2018

Empresa: AQUALIT **Objeto:** Análise d' água

Valor: 748,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 011

DETENTORA	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	CNPJ: 05.268.490/0001-25
INSC. ESTADUAL	123.657.008
REPRESENTANTE	Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão
TELEFONE(S):	(98) 3302-5340/5341 e (98) 998234-1000
ENDEREÇO	Rua Ivar Saldanha, Rua 35, Quadra 19, Conj. Ilha Bela Bairro: Jardim São Cristóvão CEP: 65055-270
CIDADE/ESTADO	São Luís - MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	domingos.brasilpharma@gmail.com

DETENTORA	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ	26.337.573/0001-07
INSC. ESTADUAL	19.588.966-5
REPRESENTANTE	Isaias Felix do Nascimento/Rosana Oliveira de Carvalho
TELEFONE(S):	(86) 3232-4145/4325
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03 Bairro: Fátima
CIDADE/ESTADO	CEP: 64049-370 Teresina - PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	nutrimaxhospitalar@outlook.com

DETENTORA	SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ	63.556.427/0001-90
INSC. ESTADUAL	06.404.413-0
REPRESENTANTE	Jean Carlos Lima Cunha
TELEFONE(S):	(85) 3342-3443
ENDEREÇO	Rua Tobias Correa, nº. 1040, Centro CEP: 61600-060
CIDADE/ESTADO	Caucaia - CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO (SÍTIO/E-MAIL)	spevendas@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados e tudo mais que consta nos autos do **Processo Nº 019/2017 – LACEN/PI**, sob a forma de AUTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/17**, a favor da empresa **HEXIS CIENTIFICALTD.**, que apresentou a proposta no valor total de **R\$ 27.223,63 (vinte e sete mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, para a contratação de empresa para o Fornecimento de reagentes e insumos para o setor de Produtos, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 0113 – SUS; Unidade Orçamentária: 170112 – LACEN; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 90 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO; PROJETO/ATIVIDADE: 2213 – COORDENAÇÃO GERAL – LACEN/PI; NATUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de Execução de Serviço e Nota de Empenho em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do item supramencionado, com a devida garantia, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais e a execução do serviço objeto do presente procedimento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina, aos 17 de Janeiro de 2018.

WALTERLENE GONÇALVES DE CARVALHO
Diretora do LACEN/PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES.
EMPRESA SELECIONADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.223,63.
FONTE DE RECURSO: 0113 – SUS

WALTERLENE GONÇALVES DE CARVALHO
Diretora do LACEN/PI

Of. 22



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - DL/SEADPREV-PI

PROCESSO Nº A. A. 002.1.000691/17-55 - DL/SEADPREV/ATI-PI

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO, POR TEMPO INDETERMINADO, SOLUÇÃO DE TI ESPECIALIZADA EM GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por lote.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2018.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br, e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720/1840, ramal 215 - Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antonioocosta@seadprev.pi.gov.br

Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 22



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017

Nome do Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT/SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – LEI Nº. 5.429 DE 29/12/2004.

CNPJ do Contratante: 07.382.198/0001-64.

Nome do Contratado: D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 11.633.623/0001-18.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 003/2017 de prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Gestão de Cobrança do Crédito Tributário, compreendido dos seguintes módulos: Cobrança Fiscal – SECOB; Gestão e Execução da Ação Fiscal – SEGAF e Dívida Ativa Estadual – SEDAE.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado na Lei nº. 8.666/93, no Processo Administrativo nº. 0066.000.07221/2017-8 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2.896/2017.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 4 (quatro) meses, contados a partir de 19/01/2018, visando o cumprimento do cronograma de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 19/01/2018 a 19/05/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 18/01/2018.

Valor Global: Este Termo Aditivo não terá ônus para a CONTRATANTE, pois visa apenas assegurar a continuação dos serviços que não foram concluídos por causa de alguns imprevistos devidamente justificados nos autos do Processo Administrativo nº. 0066.000.07221/2017-8.

Ação Orçamentária: 13.116.04.122.0001.1018.

Natureza da Despesa: 33903501.

Fonte de Recursos: 0100001001 - FUNDAT.

Signatários do Aditivo:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2012

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: LÚDIA MARTINS CARNEIRO.

CNPJ/CPF do Contratado: 734.191.173-53.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 016/2012 de locação de 01 (um) imóvel situado na Extensão da PI 247, S/N, Data Água Branca, próximo à Ponte Uruçuí - Benedito Leite (MA), onde funciona o Posto Fiscal Jorrante – Uruçuí (PI) - 10ª Região Fiscal.

Fundamento Legal: O presente Aditamento está amparado na Lei nº. 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2.897/2017 e Processo Administrativo nº. 0066.000.05988/2017-7.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 01/01/2018 a 31/12/2018, em conformidade com o artigo 62, parágrafo 3º, inciso I da Lei nº. 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo e de acordo com a vontade das partes.

Prazo de Execução: De 01/01/2018 a 31/12/2018.

Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2017.

Valor Global: R\$ 10.200,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903621.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Concedente: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Conveniente: LÚDIA MARTINS CARNEIRO.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A – AGESPISA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2017-CPL

A CPL, vem tornar público, a correção no corpo do edital de DISPENSA nº 85/17 CPL, onde se lê: Dispensa de Licitação nº 81/2017-CPL, deve-se lê: Dispensa de Licitação nº 85/2017-CPL. Mantendo-se assim, as demais informações.

Teresina, 22 de janeiro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor Presidente interino

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.001.1.001104/17-69
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES POR MEIO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO, QUE O CERTAME ACIMA CITADO SERÁ REMARCADO EM DATA A SER DEFINIDA POR ESTA COMISSÃO, PELOS MOTIVOS QUE SEGUEM:
1) AJUSTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (QUANTITATIVO)
2) TERMO DE ENTREGA
3) CORREÇÃO EM ITENS DO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL – SASC, 19 DE JANEIRO DE 2018.

Sérgio de Santana Alencar
PREGOEIRO/SASC

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 252/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº: 13.118.835/0001-92.

Processo Administrativo SEED nº 0037185/2017

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato nº 252/2017, cujo objeto é a Locação de Veículos categoria picape para atender 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação e os demais setores da Sede da Secretaria de Educação, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGENCIA: de 01/01/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368122130

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39

FONTE DE RECURSOS: 17

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias; **Pela Contratada:** Luiz Carlos Magno Silva.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO
CONTRATO Nº 0263/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº 13.015.273/0001-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0041140/2017.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 263/2017**, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar tipo split, para atender a demanda das Unidades Escolares da Secretaria, **pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018**, com base na Lei Nº 8.666/93.

VIGENCIA: pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

DATADA ASSINATURA: 28/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 004



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	C. L. BESERRA & CIA. LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADA	07.239.237/0001-79
RESUMO DO CONTRATO	Objeto deste contrato é Aquisição de material de expediente, para a EMGERPI.
FUNDAMENTO LEGAL	Pregão nº 007/2017 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI, a Adesão nº 82/207 DLCA/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº 07/2017, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5450/05, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual 11.319 de 13-02/04, Lei Complementar nº 123/2006.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 de Janeiro de 2018.
VALOR GLOBAL	R\$ 14.165,94 (quatorze mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30-16
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Carmelo Lustosa Beserra (representante legal da C. L. BESERRA & CIA. LTDA-EPP)

José Ricardo Pontes Borges

Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 17.01.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.001679/17-66-
SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CAXINGÓ, BELA VISTA DO PIAUÍ, NOSSA SENHORA DE NAZARE, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ E SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **01 – E.G. ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – ME, CNPJ Nº 22.406.418/0001-36 - HABILITADO; 02 – GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.533.612/0001-14 - DESABILITADO; 03 – POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05 - HABILITADO; 04 – CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.390.220/0001-02 - DESABILITADO; 05 – CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.645.160/0001-01 - DESABILITADO; 06 – AA DOSSANTOS NETO, CNPJ nº 20.927.442/0001-95 - HABILITADO; 07 – OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 - DESABILITADO/ IMPEDIDO; 08 – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.400.713/0001-00 - DESABILITADO; 09 – ANCORÁ ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.215.214/0001-00 - DESABILITADO; 10 – F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.402.888/0001-42 - HABILITADO; 11 – JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, CNPJ nº 10.703.257/0001-63 - DESABILITADO; 12 – BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.780.223/0001-11 - HABILITADO; 13 – CONSTRUTORA PINHEIRO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 07.632.783/0001-01 - DESABILITADO E; 14 – CONSTRUTORA MANHATTAM LTDA EPP, CNPJ nº 07.779.294/0001-40 - DESABILITADO.** Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93..

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 17.01.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.001677/17-40-
SETUR-PI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017 – SETUR-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE CASTELO DO PIAUÍ, GURARIBAS, ITAINÓPOLIS E VALENÇA DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **01 – E.G. ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – ME, CNPJ Nº 22.406.418/0001-36 - HABILITADO; 02**

– GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.533.612/0001-14 - DESABILITADO; 03 – POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.323.084/0001-05 - HABILITADO; 04 – CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.390.220/0001-02 - DESABILITADO; 05 – CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.645.160/0001-01 - DESABILITADO; 06 – AA DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 20.927.442/0001-95 - HABILITADO; 07 – OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 - IMPEDIDO/ DESABILITADO; 08 – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.400.713/0001-00 - DESABILITADO; 09 – ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.213.162/0001-39 - HABILITADO; 10 – F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.402.888/0001-42 - HABILITADO; 11 – JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, CNPJ nº 10.703.257/0001-63 - DESABILITADO; 12 – BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.780.223/0001-11 - HABILITADO; 13 – CONSTRUTORA PINHEIRO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 07.632.783/0001-01 - DESABILITADO; 14 – CONSTRUTORA MANHATTAM LTDA EPP, CNPJ nº 07.779.294/0001-40 - DESABILITADO; 15 – CONSTRUTORA BABILONIA LTDA - EPP, CNPJ nº 12.924.436/0001-56 - HABILITADO; 16 – CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA - ME, CNPJ nº 04.191.947/0001-88 - HABILITADO e; 17 – PM DE CASTRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 26.526.623/0001-96 - DESABILITADO. Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 18.01.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.153.1.001690/17-80 - SETUR-PI CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017 – SETUR-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE BURITIDOS LOPES, CURRAL NOVO, BURITIDOS MONTES E CARACOL, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO.

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **01 – C.C.R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33, HABILITADA; 02 – GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.533.612/0001-14, DESABILITADO; 03 – POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, HABILITADO; 04 – CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.390.220/0001-02, DESABILITADO; 05 – CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.645.160/0001-01, DESABILITADO; 06 – AA DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 20.927.442/0001-95, HABILITADO; 07 – OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20, IMPEDIDO/ DESABILITADO; 08 – CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME, CNPJ nº 09.147.298/0001-31, HABILITADO; 09 – ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.213.162/0001-39, HABILITADO; 10 – F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.402.888/0001-42, DESABILITADO; 11 – JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, CNPJ nº 10.703.257/0001-63, DESABILITADO; 12 – BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.780.223/0001-11, DESABILITADO; 13 – JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, HABILITADO; 14 –**



ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP, CNPJ nº 03.050.436/0001-83, DESABILITADO; 15 – PM DE CASTRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 26.526.623/0001-96, DESABILITADO; 16 – CONSTRUTORA BABILONIALTA - EPP, CNPJ nº 12.924.436/0001-56, HABILITADO. Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 18.01.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001677/17-40-SETUR-PI CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 – SETUR-PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE PIRIPIRI, MONSENHOR GIL, JUAZEIRO DO PIAUÍ, ARRAIAL CORONEL JOSE DIAS E BURITI DOS MONTES, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA PROJETO

A Comissão Permanente de Licitação analisou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em sessão pública e proferiu a seguinte decisão de HABILITAÇÃO: **01 – C.C.R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, CNPJ Nº 14.443.174/0001-33 - HABILITADA; 02 – CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME, CNPJ nº 08.295.245/0001-03 - HABILITADA; 03 – POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.323.084/0001-05 HABILITADA; 04 – CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.390.220/0001-02 DESABILITADA; 06 – AA DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 20.927.442/0001-95 - HABILITADA; 07 – OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20 DESABILITADA/IMPEDIDA; 08 – GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.489.857/0001-29 DESABILITADA; 09 – BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28 - HABILITADA; 10 – F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 10.402.888/0001-42 - DESABILITADA; 11 – JURUATI CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, CNPJ nº 10.703.257/0001-63 - DESABILITADA; 12 – CONSTRUTORA CONVITALTA - ME, CNPJ nº 19.486.408/0001-43 - DESABILITADA; 13 – JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70 - HABILITADA; 15 – PM DE CASTRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 26.526.623/0001-96 - DESABILITADA; 15 – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.528.908/0001-06 - HABILITADA; 16 – CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA EPP, CNPJ nº 07.779.294/0001-40 - DESABILITADA; 17 – CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA – ME, CNPJ nº 04.191.947/0001-88 - HABILITADA; 18 – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.400.713/0001-00 - DESABILITADA; 19 – F. G. ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME, CNPJ nº 22.406.418/0001-36 - DESABILITADA.** Em respeito aos princípios que regem as licitações e contratos administrativos a CPL decidiu suspender o certame e encaminhar a ATA por e-mail e/ou publicar a decisão a todos os licitantes participantes da licitação para manifestação de recurso administrativo em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR-PI

Adelaide Dias de Macedo Maria
Membro da CPL - SETUR-PI

Gustavo Furtado Marinho Loiola
Secretário da CPL - SETUR-PI - designado

Of. 041

REMARCAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000482/17-33

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, dá ciência a todos que a apresentação das amostras das poltronas objeto da licitação MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE POLTRONAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CENTRO DE CONVEÇÕES DE TERESINA. TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, POR LOTE** anteriormente agendada para o dia **31/01/2018 as 08:00 hs** foi remarçada para o dia **05/02/2018 às 09:00 hs**, justifica o adiamento mantém as regras do edital. A remarcação das apresentação das amostras dar-se pela necessidade de presença de perícia técnica já solicitada pela secretaria e que a disposição de prazo para enviar equipe técnica da entidade fica inviável para o prazo anterior, portanto necessário faz o reagendamento para imparcialidade do julgamento das amostras. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530/ 3216-2664 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.008099/17-39;
CONTRATO Nº. 004/2018;
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Piauí, CNPJ nº. 09.034.960/0001-47, com sede Administrativa na Rua Altos, nº. 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.006-160, Teresina/PI;
CONTRASTADA: **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.,** CNPJ nº. 19.923.146/0001-37, situada na Rua Padre Moisés Santos, nº. 2300, Bairro São João, CEP: 64.045-430, Teresina (PI);
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial Comercial Armada, sendo: a) 02 Postos Vigilância Armada 12 horas **Diurnas** de segunda-feira a domingo e feriados, envolvendo 02 vigilantes em turnos de escala de 12x36 horas, e, b) 02 Postos Vigilância Armada 12 horas **Noturnas** de segunda-feira a domingo e feriados, envolvendo 02 vigilantes em turnos de escala de 12x36 horas, conforme Pregão Presencial nº. 016/2015SLC/DL/SEADPREV/PI;
VALOR: **R\$ 44.040,00** (quarenta e quatro mil e quarenta reais) mensal, Totalizando o montante anual de **R\$ 528.480,00** (quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e oitenta reais) ao ano, conforme proposta aprovada.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual/IDEPI;
BASE LEGAL: Processo nº. AA.002.1.008099/17-39, vinculada ao Pregão Presencial nº. 016/2015 - SLC/DL/SEADPREV/PI, itens 02 e 03 do Extrato de Registro Geral nº. VII/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI, publicado no DOE nº. 45, de 09.03.2016, página 35 e Liberação nº. 0002/2018 – DL/SEADPREV/PI;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de celebração, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993;
DATA DE CELEBRAÇÃO: 15.01.2018;
ASSINATURAS: Geraldo Magela Barros Aguiar e Valtenor Santana de Macedo pelo IDEPI e Karolyne Bastos Veras, pela empresa Contratada.

Of. 20



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído, na Rodovia de ligação, trecho: Entr. PI - 112 (Povoado Divinópolis) / Povoado Santa Rita, com extensão de 10.460,00 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 3.763.822,42 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em Ruas e Avenidas nos municípios deste Estado, conforme Lotes a seguir: Lote I - Vias na Zona Urbana do Município de Riacho Frio - PI, com uma área de 14.749,00 m²; Lote II - Vias na Zona Urbana do Município de Redenção do Gurguéia - PI, com uma área de 17.968,00 m²; Lote III - Vias na Zona Urbana do Município de Curimatá - PI, com uma área de 21.744,00 m². O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: Lote I - R\$ 1.023.813,36 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos); Lote II - R\$ 1.711.810,00 (um milhão, setecentos e onze mil e oitocentos e dez reais); Lote III - R\$ 1.706.921,21 (um milhão, setecentos e seis mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de

envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 020/2017

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 142, de 31 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 22 de janeiro de 2018, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 877.715,73 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos); 2º lugar - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 881.933,14 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 22 de janeiro de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de fevereiro de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação de um Bueiro Tubular Triplo de Concreto - BTTC e Construção de uma Lastró de uma Ponte de Concreto Armado, trecho: Riacho Beira Rio / Rua Ireno Martins das Neves, município de São José do Peixe - PI. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 314.015,93 (trezentos e quatorze mil, quinze reais e noventa e três centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 22 de janeiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 036



Retificação do Extrato do Contrato PJU/014/2017

Na publicação do DOE Nº 12, pág. 31, edição do dia 17.01.2018, onde se lê, Vigência: 31 de dezembro de 2017, leia-se, Vigência: 31 de dezembro de 2018 e onde se lê, Dotação Orçamentária: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 111 – Cota-Parte da CIDE; 116 – Operação de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações, leia-se, Dotação Orçamentária: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 111 – Cota-Parte da CIDE; 116 – Operação de Crédito Interna e 117 – Operação de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Teresina, 19 de janeiro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 001/2018, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por LOTE OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis, Lubrificantes p/ Pref. e suas Secretarias. Recurso: FPM, ICMS, REC. DIVERSAS, FEP, IPVA, FUNDEB, QSE, PNATE, FUS, PAB, HOSPITAL, IGD SUAS, CRAS VOLANTE. Abertura: 02/02/2018. às 08.00 h. na sede da Prefeitura Pça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI. São José do Peixe – PI, 22/01/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBLAL), em 07/02/2018, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma do mercado municipal. RECURSO: Orçamento Geral-Secretaria de Estado das Cidades. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 168.526,49. TEL.: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 07/02/2018, às 12:30h, tendo como objeto a aquisição de óleo diesel. RECURSO: Orçamento Geral-Secretaria de Estado das Cidades. VALOR: R\$ R\$ 150.090,50. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434 Simões (PI), 22 de janeiro de 2018.
João Mairton Alves de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E

EMPREGADA GLOBAL, em 07/02/2018 às 08:00. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de vias com recuperação de pavimentação, drenagem superficial e tapa-buracos em Curimatá-PI. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 89.215,61. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: pref.curimatapi@hotmail.com. Telefone: (89) 3574-1198

Curimatá-PI, 19 de janeiro de 2017

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente/Pregoeiro

P. P. 23104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº. 001/2018 - menor preço

OBJETO: Pavimentação de Vias Públicas. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 08 de fevereiro de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, CODEVASF (Convênio 820364/2015).

Simplício Mendes, 19 de janeiro de 2018.

VINÍCIUS MOURA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

Município de Várzea Grande, através da comissão permanente de licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2018, a ser realizado às 09:30, do dia 23/02/2018. Valor: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Diesel S/10 para os Veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

Município de Várzea Grande, através da comissão permanente de licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 001/2018, a ser realizado às 08:30, do dia 23/02/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível e derivados de petróleo para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 19 De Janeiro De 2018.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente Da Cpl

P. P. 23105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (19/01/2018), às 08:10 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 018/2017, de 18 de agosto de 2017, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS”** referente à Concorrência Nº 002/2017 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0951/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE JAICÓS-PI**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 234, página 23, no dia 18 de dezembro de 2017, Diário Oficial da União Nº 242, no dia 19 de dezembro de 2017, Seção 3, página 174, no Jornal O Dia, na edição do dia 19 de dezembro de 2017, página 06, no Quadro de Avisos desta secretaria no dia 19 de dezembro de 2017 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Aberta a sessão Pública, compareceu o representante da empresa licitante **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, com 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, referente à Habilitação e a Proposta de Preços. Procedeu-se o recebimento dos documentos de credenciamento da empresa licitantes presente. Ato contínuo procedeu – se ao recebimento dos Envelopes Nº 01 (Habilitação) e Nº 02 (Proposta de Preço) do Licitante presente. Posteriormente, às 08:20 min, foi realizada a abertura do Envelope Nº 01, contendo os documentos de Habilitação da licitante presente, o qual foi numerado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo responsável técnico pelo procedimento desta secretaria e pelo representante da Licitante presente.

Após a análise dos Documentos de Habilitação a licitante foi julgada **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma apresentou seus Documentos de Habilitação em conformidade com o estabelecido no edital Concorrência Nº 002/2017 – SEDEC/PI. Considerando que a licitante renunciou seu direito ao prazo recursal, às 09:50 min, foi realizada a abertura do Envelope Nº 02, contendo a Propostas de Preços da licitante presente, o qual foi numerado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo responsável técnico pelo procedimento desta secretaria.

A licitante apresentou sua proposta no valor de **R\$ 56.805.193,70 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos)**, a referida proposta será analisada posteriormente pelo setor técnico de engenharia desta secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados após a data de realização dessa sessão, sendo seu resultado divulgado no mural desta secretaria e também será enviado para o e-mail da licitante, o qual foi informado no Recibo de Retirada do edital deste certame.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão às 10:15 min, encerrou a reunião e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI e pelos representantes das Licitantes presentes.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONSTRUTORA HIDROS LTDA:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2017 – SEDEC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99).
CONTRATADA: EMPRESA COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 02.772.763/0001-86).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BELÉM III, NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM – PI.
FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº 005/2017 – SEDEC/PI, LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS), PARECER PGE/PI Nº 2.043/2016 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2017.
VALOR: R\$ 93.881,55 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE DE RECURSO: 17/00.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E THYAGO PORTELA RAMOS MAGALHÃES RÊGO PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2015 – SEDEC/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0974/2017 - SEDEC/PI.
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 1.261/2015 - SEDEC/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI (CNPJ: 08.789.777/0001-99)
CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63).
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, PARECER NS-CGE/SEADPREV Nº 273/2017 E PARECER PGE/PLC Nº 2.451/2017.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2015 – SEDEC/PI: 24 DE NOVEMBRO DE 2017.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



OUTROS



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os AÇIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **31 de janeiro de 2018**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Destituição dos Membros do Conselho de Administração
2. Eleição do novo Conselho de Administração
3. Outros Assuntos de Interesse da Administração

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018

GENIVALBRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente, interino

Of. 056

3 - 2

VRL NORONHA LTDA, CNPJ: 05.672.897 / 0001 - 13, torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis no município de Bom Jesus PI.

Consultor: Toni Alexandre / WhatsApp: 86 - 98834 - 7395

P. P. 23102

ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ: 23.314.594/0048-74, Av. Dep. Paulo Ferraz, S/N, Livramento, Sudeste, Teresina-PI, requereu a SEMAR, a Licença de Operação-LO, das atividades transportadora – TPP de seus veículos, Teresina-PI:05/01/2018

P. P. 23103

JOÃO CLAUDINO FERNANDES, CPF 001.539.403-44, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga preventiva para perfuração de um poço tubular na localidade Quadra Nº 42, do Loteamento Parque Planalto Ininga, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 3,0' 31,06" S e Longitude 42° 46' 23,34" W para reservar 9.450 m³/ano para irrigação.

P. P. 23105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

EDITAL FAPEPI N. 013/2017 – PROGRAMA DE FOMENTO À POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

RESULTADO FINAL

1 – PROPOSTAS APROVADAS

CPF
850.689.421-20
020.232.505-95
003.590.365-11
080.266.867-48
661.161.803-10
009.823.373-45
006.895.573-10
737.492.493-34
520.492.723-91
025.992.163-70
930.801.583-34
917.927.463-34

2 - PROPOSTAS APROVADAS COM RESTRIÇÃO

CPF
011.744.495-27
044.895.683-71
000.586.820-31
018.443.603-69
031.044.093-90
470.272.583-15

3 - PROPOSTAS NÃO APROVADAS

CPF
917.102.433-68
621.719.843-68
420.725.653-91
848.112.423-00
025.610.323-29
841.149.403-91
027.947.884-42
986.776.833-72
429.101.613-15
783.446.544-91
411.862.223-87
386.261.011-04
616.695.983-49
764.420.630-20

Teresina, 18 de janeiro de 2018.

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ERRATA 001
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

2 DAS INSCRIÇÕES

ONDE SELÊ:

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador serão realizadas no período de **22 a 26 de janeiro de 2018, exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site: nead.uespi.br/seleções

LEIA-SE:

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador serão realizadas no período de **20 a 25 de janeiro de 2018, exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site: nead.uespi.br/seleções

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2018.

Franklin Oliveira Silva
 Presidente da Comissão

Coordenador Pedagógico dos cursos de graduação
 NEAD/UESPI

Of. 003

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA À LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 12 DO DIA 17/01/2018, PAG. 38 A 41 - REFERENTE À TABELA III - 2ª CATEGORIA

ONDE SE LÊ:

TABELA III: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exerício na Categoria			Tempo Efetivo de Exerício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
07	Priscila Gimenes do Nascimento	02	09	13	04	11	29	2º PNE	-	-	-	-	-	-	04	11	29	12.09.84
08	Gilmara Guimarães B Pessoa	02	09	13	04	11	13	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	13	07	29	21.05.80
09	Gerson Henrique Silva Sousa	02	09	13	04	11	13	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	16	06	16	05.06.81

LEIA-SE

TABELA III: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exerício na Categoria			Tempo Efetivo de Exerício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral - Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
07	Priscila Gimenes do Nascimento	02	09	13	04	11	00	2º PNE	-	-	-	-	-	-	04	11	00	12.09.84
08	Gilmara Guimarães B Pessoa	02	09	13	04	10	16	21º Lugar	08	08	16	-	-	-	13	06	22	21.05.80
09	Gerson Henrique Silva Sousa	02	09	13	04	10	16	23º Lugar	06	00	08	05	06	25	16	05	19	05.06.81

Of. 041



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE